

CNPJ: 006.248.349/0001-23

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens 1º Semestre 2024

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.795, de 23 de novembro de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre mulheres e homens, a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG torna público o primeiro Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego no dia 21 de março de 2024.

É importante ressaltar que o relatório foi elaborado pelo próprio MTE, a partir de dados disponíveis no eSocial e de acordo com as regras estabelecidas em legislação específica. Desta forma, considerando a sua disponibilização em 21 de março de 2024, a TAG informa que estes dados encontram-se sob análise, com o objetivo de garantir a sua acuracidade, em conformidade com os seus controles internos.

A TAG tem como parte de sua estratégia a promoção de uma cultura de diversidade, equidade e inclusão e, nos últimos anos, vem implementando diversas iniciativas na sua organização voltadas à igualdade de gênero, estimulando o diálogo amplo e frequente sobre o tema. Mais detalhes sobre as ações e indicadores podem ser obtidos em seus relatórios anuais, assim como na sua Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia, disponíveis no website.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPI: 06248349000123

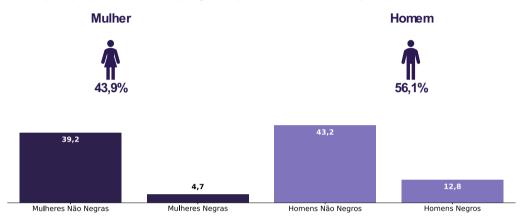




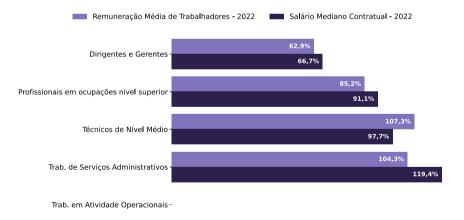
Diferencas de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres Elementos que podem explicar as diferencas verificadas: equivale a 96,5% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 82.6%

Indicador Definicão Razao M/H Divisão M /H = quanto Salário mediano para Mulheres (M) salário das mulheres equivale ao salário dos Salário mediano para Homens (H) Salário Contratual Mediano (não pago) -96.5% 2022 Divisão M /H = quanto Remuneração Média salário das mulheres 82,6% (inclui descontos e quivale ao salário dos àcréscimos) - 2022 porcentagem (%)

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raca



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Critérios remuneratórios	1° Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	1° Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	R o
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	R ⊘

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024